

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

**19PB031 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA CIA CMDO AP/CIA LOG SUP DO 3º B LOG, EM BAGÉ - RS**

# REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO

O orçamento foi elaborado com o uso do SISTEMA COMPOR 90, adotado pela Diretoria de Obras Militares para orçamentação de obras militares, que utiliza a base de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Conforme o art. 3º, caput, do Decreto n° 7.983, de 8 de abril de 2013: "O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondes nos custos unitários de referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil".

Alguns itens do orçamento que não constam na base de dados do SINAPI foram orçados utilizando-se a base de dados do Informativo SBC, que é assinado pela Diretoria de Obras Militares (DOM) e que realiza uma ampla pesquisa de preços e atualiza os valores de insumos e de composições mensalmente, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 7.983/13: “Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistemas específicos instituído para o setor ou em pesquisa de mercado”.

Para confeccionar a composição de custo unitário, pela busca no Informativo SBC, observou-se os dois parâmetros principais de uma composição de custo unitário: os índices dos insumos e seus custos unitários. Os índices da composição do Informativo SBC eram mantidos sem restrição. No entanto, foi realizada uma abordagem diferente para definir o custo unitário dos insumos. Primeiramente, foi analisado se o insumo constava nos bancos de dados do SINAPI. Em caso positivo, utilizava-se o custo unitário disponibilizado por esse sistema. Caso contrário, utilizou-se o custo unitário disponibilizado pelo Informativo SBC. Assim, evitou-se a duplicação de insumos com as mesmas características e, possivelmente, preços distintos oriundos de buscas em bancos de dados diferentes.

A seguir, em anexo, estão disponibilizados os códigos das composições do Informativo SBC utilizadas pela CRO 3 na elaboração desse orçamento.

Ainda existem os itens que não estão nas bases de dados supramencionadas. Para estes, foram consultadas 3 (três) empresas ou mais, conforme cotações anexas, cujos valores estão transcritos nas tabelas de comparação de preços, realizando-se a média dos valores orçados.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019

**CAIO LIBERATO CALIXTO - Capitão**

Engenheiro de Fortificação e Construção - CREA/RJ 2012129181

Adjunto da Subseção de Projetos

**JONATHAN DE OLIVEIRA GUIMARÃES - Capitão**

Engenheiro de Fortificação e Construção - CREA/RJ 2011129806

Chefe da Subseção de Projetos

**CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA - Major**

Engenheiro Eletricista - CREA/SP 5061258070

Chefe da Seção Técnica

**ANEXO – LISTA DE COMPOSIÇÕES ADAPTADAS DO INFORMATIVO SBC E SINAPI**

**ANEXO - LISTA DE COMPOSIÇÕES COM COTAÇÕES DE INSUMOS**

| **1** | **Banner para o canteiro de obras - IN0008** | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | | |
| **Item** | **Empresa** | **CNPJ** | **Endereço** | **Unidade** | **Valor (R$)** |
| 1 | 360 imprimir | 21.902.826/0001-16 | www.360imprimir.com.br | UN | 23,99 |
| 2 | Super Gráfica | 15.718.020/0001-70 | Rua Campos, 206 - Primavera - Novo Hamburgo/RS | UN | 37,00 |
| 3 | Gráfica Quality | 23.163.461/0001-80 | Rua Aurélio Porto, 36 - Partenon - Porto Alegre/RS | UN | 46,00 |
| **Valor Médio Adotado (R$)** | | | | | 35,66 |